



RELATÓRIO
& CONTAS
2021





MENSAGEM DO CONSELHO DE GESTÃO

Mensagem do Conselho de Gerência

Aspectos Gerais

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pela pandemia Covid-19, que causou uma quebra do crescimento da economia mundial contribuindo para tal a elevada incerteza da situação financeira das principais economias mundiais, originando a desconfiança dos mercados e as dúvidas manifestadas pelas agências de *rating*.

Em Angola, a diversificação em curso da economia, comprovada pelas taxas de crescimento quer para a indústria transformadora quer para a agricultura, terá de prosseguir por forma a que os objectivos pretendidos sejam alcançados. Também a valorização do Kwanza poderá ser um indício para que a estabilidade e crescimento da economia seja uma realidade.

A FACILCRED

A Facilcred termina assim o exercício de 2021 com um **Total de Activo de AKZ 656.710 M**. Os **Recursos Totais de Clientes** atingiram uma cifra superior a **AKZ 728.577 M**, enquanto os **Fundos Próprios** situaram-se em **AKZ 158.354 M**.

Concluído que está o ciclo, novos desafios se colocam a FACILCRED.

Como parte integrante do sistema financeiro angolano, para além da formação contínua dos nossos Colaboradores, perspectivamos para 2022 uma melhoria das condições de trabalho e a diversificação da nossa carteira de crédito para o sector produtivo.

Aos nossos Colaboradores, os nossos agradecimentos pela dedicação e empenho.

Aos nossos Clientes, razão primeira da nossa existência, o nosso muito obrigado, por continuarem a acreditar em nós.

Finalmente, não queremos deixar de agradecer aos nossos parceiros, todo o apoio que têm vindo a prestar aos novos projectos e que nos permite encarar o futuro com optimismo.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Activo	Notas	2021 AKZ000	2020 AKZ000
Disponibilidades	3	13 684	94 967
Aplicações de liquidez		-	112 888
Operações no mercado monetário interfinanceiro	4	-	112 888
Créditos a clientes		612 444	468 501
Créditos	5	728 577	486 909
(-) Imparidade para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(116 133)	(18 408)
Outros valores	6	23 702	163 722
Imobilizações		6 880	7 796
Imobilizações corpóreas	7	2 258	1 994
Imobilizações incorpóreas	7	4 622	5 802
Total do Activo		656 710	847 874
Passivo e Fundos Próprios	Notas	2021	2020
Passivo			
Outras captações	8	394 669	488 031
Outras obrigações	9	103 687	101 994
Total do Passivo		498 356	590 025
Fundos próprios			
Capital social	10	287 500	287 500
Reservas e fundos	11	19 375	14 375
Resultados transitados	11	(49 026)	(59 149)
Resultado líquido do exercício	11	(99 495)	15 123
Total dos Fundos Próprios		158 354	257 849
Total do Passivo e Fundos Próprios		656 710	847 874

Demonstração dos Resultados

Referente aos exercícios findos em 31 de Dezembro 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	2021 AKZ'000	2020 AKZ'000
Margem Financeira	12	184 628	137 094
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		207 894	140 125
- Proveitos de aplicações de liquidez		6 592	14 760
- Proveitos de créditos		201 302	125 365
Custos de Instrumentos Financeiros Activos		(23 266)	(3 031)
(-) Custos depósitos		(9 816)	
(-) Custos de outras captações contratadas		(13 450)	(3 031)
- Resultado de negociações de créditos		303	-
- Resultado de ajustes ao justo valor		596	-
(-) Provisões para crédito de liquidação duvidosa e prestação de garantias		(111 210)	195
Resultado de Intermediação financeira		74 317	137 289
Custos Administrativos e de Comercialização		(227 044)	(141 859)
(-) Pessoal	13	(164 766)	(94 618)
(-) Fornecimento de terceiros	14	(59 177)	(44 436)
(-) Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		(247)	(1 481)
(-) Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras		(300)	-
(-) Depreciações e amortizações	7	(2 554)	(1 324)
Outros proveitos e custos operacionais		51 142	20 692
Outros proveitos e custos operacionais		(175 901)	(121 167)
Resultado operacional		(101 584)	16 122
Resultado não operacional	15	2 089	112
Resultado antes de impostos e outros encargos		(99 495)	16 234
(-) Encargos sobre o resultado corrente	16	-	(1 111)
Resultado líquido do exercício		(99 495)	15 123

Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

AKZ000	Capital Social	Reservas	Resultados Transitados	Total das reservas e fundos	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Fundos Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	287 600	-	(63 666)	(63 666)	16 651	240 496
Recbimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2019	-	14 375	2 276	16 651	(16 651)	-
Outros movimentos	-	-	2 230	2 230	-	2 230
Resultados líquidos do exercício de 2020	-	-	-	-	15 123	15 123
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	287 600	14 375	(59 149)	(44 774)	15 123	257 849
Recbimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2020	-	5 000	10 123	15 123	(15 123)	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2021	-	-	-	-	(99 496)	(99 496)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	287 600	19 375	(49 026)	(29 651)	(99 496)	168 354

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	2021	2020
	AKZ000	AKZ000
Recebimento de proveitos de aplicações de liquidez	6 592	4 872
Recebimento de proveitos de títulos e valores mobiliários	-	-
Recebimento de proveitos de Créditos	201 302	116 263
Recebimento de proveitos de instrumentos financeiros activos	207 894	121 135
Fluxos de caixa da margem financeira	207 894	121 135
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	207 894	121 135
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(126 716)	(140 202)
Fluxos de caixa de outros valores e outras obrigações	(77 404)	(162 376)
Fluxos de caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	53 583	20 692
RECEBIMENTO E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(150 537)	(281 886)
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	57 357	(160 751)
Fluxos de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	(112 888)	(103 000)
Fluxos de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	-	98 378
Fluxos de caixa dos investimentos em créditos	(70 404)	(280 315)
FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(183 292)	(284 937)
Fluxos de caixa dos investimentos em imobilizações	(916)	(6 138)
Fluxos de caixa de outros ganhos e perdas não operacionais	-	2 342
FLUXOS DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(916)	(3 796)
Fluxos de caixa dos financiamentos com outras captações	140 535	485 000
FLUXOS DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	140 535	485 000
VARIAÇÃO EM DISPONIBILIDADES	13 684	35 516
Saldo em disponibilidades no início do período	94 967	59 451
Saldo em disponibilidades no final do período	108 651	94 967
	13 684	35 516

Anexo às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**Nota 1 - Nota Introdutória**

A FácilCred - Sociedade de Microcrédito, (SU), LDA, doravante designado por "Sociedade de Microcrédito", com sede em Luanda, é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por quotas constituído em 6 de Outubro de 2017. A Sociedade de Microcrédito anteriormente designada FácilCred - Sociedade Microcrédito, SA, foi inicialmente constituída no dia 26 de Maio de 2011, tendo em 2017 sofrido uma transformação na sua natureza jurídica, passando de sociedade anónima para sociedade por quota unipessoal. A Sociedade de Microcrédito tem como objecto social a concessão de microcrédito, nos termos e dentro dos limites da lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 20 de Agosto de 2012.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas**2.1 Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela Sociedade de Microcrédito, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo nº 15/2019, de 6 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA").

O PCIFNB tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*).

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade de Microcrédito para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fund próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, e conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pela Gerência a 28 de Abril de 2022 e serão submetidas para aprovação pelo sócio único em Assembleia Geral.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo



publicado pelo Banco Nacional de Angola, de acordo com a política contabilística 2.2 b).

As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Kwanzas (AKZ'000) em observância da convenção do custo histórico e de acordo com os princípios contabilísticos e normas do Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

As taxas de câmbio AKZ/USD utilizadas na preparação da informação financeira em USD foram as seguintes:

<u>Exercício findo em Taxa média</u>	
31/12/2021	554,981
31/12/2020	649,604

2.2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As operações em moeda estrangeira são convertidas com base na taxa de câmbio praticada no dia da operação (câmbio da operação). Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio praticada à data de balanço.

Os proveitos e os custos decorrentes de operações activas e passivas indexadas à variação cambial (não realizadas em moeda estrangeira) são registados nas contas representativas do proveito ou custo da aplicação ou captação efectuada.

Os activos e passivos não monetários, excepto participações financeiras, são registados ao custo histórico.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, adquiridos em moeda estrangeira, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo BNA na data da transacção.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (*forwards* de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de "Operações cambiais" do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

c) Créditos

Classificação dos créditos

Os créditos concedidos a clientes são activos financeiros registados pelos valores contratados, quando originados pela Sociedade de Microcrédito, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos periodificados ao longo da vida das operações de crédito independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e perdas por imparidade. As responsabilidades relativas a créditos por assinatura são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

Desde a entrada em vigor do Aviso nº4/2011, de 8 de Junho, revogado pelo Aviso nº3/2012 de 28 de Março que as operações de crédito, por desembolso, são concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com

comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- Assistência financeira de liquidez, incluindo, entre outras, as contas correntes caucionadas;
- Financiamento automóvel;
- Empréstimo ao consumo;
- Micro crédito;
- Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

Imparidade para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015, resulta da soma algébrica da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco.

Os níveis mínimos de provisionamento a aplicar a cada operação de crédito, em função do nível de risco em que a mesma se encontra classificada, são os seguintes:

Níveis de risco	A	B	C	D	E	F	G
% de provisão mínima	0%	1%	3%	10%	20%	50%	100%
Tempo decorrido desde a data de incumprimento	até 15 dias	de 15 a 30 dias	de 1 a 3 meses	de 2 a 3 meses	de 3 a 5 meses	de 5 a 6 meses	mais de 6 meses



Aos níveis de risco são aplicados os níveis de provisões abaixo indicados:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Classificação da Posição em Risco	Com Garantias						
	Sem Garantias	Pessoal	Real				Não Financeiras
			Hipotecária		Outros Fins	Financeiras	
			Crédito	Habitação			
Posição em Risco > 75% Garantias	Posição em Risco > 75% Garantias						
A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
B	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
C	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
D	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
E	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
F	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
G	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

No apuramento do ponderador para risco país, as operações devem ser alocadas ao grupo de países (de acordo com os critérios definidos no Aviso 01/2015, de 21 de Janeiro). A cada grupo de países corresponde um ponderador conforme referido na tabela abaixo:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Grupo de País	Ponderador de risco-país (p%)
1	0,00%
2	0,25%
3	3,50%
4	5,00%
5	10,00%

As provisões são constituídas a partir das datas de concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente e em função da análise da qualidade do cliente e da operação.

A classificação de cada operação de crédito é revista anualmente, através de uma reafirmação/avaliação dos critérios que determinaram a sua classificação inicial: perfil económico e padrão comportamental do proponente/cliente, e eventuais garantias associadas, bem como o seu tipo, qualidade e montante de cobertura.

Sem prejuízo da revisão anual, a Sociedade de Microcrédito revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, observando-se que a classificação das operações de crédito a um mesmo cliente, para efeitos de constituição de provisões, é efectuada na classe que apresentar maior risco. As provisões para crédito concedido são classificadas no activo, na rubrica "Imparidade para créditos de liquidação duvidosa" (Nota 5).



Créditos abatidos

Seis meses após a classificação de uma operação na Classe G, desde que a mesma apresente um atraso superior a 180 dias, a Sociedade de Microcrédito abate esse crédito ao activo e utiliza a respectiva imparidade (transferência de crédito para prejuízo). Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

Renegociação dos créditos

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades. Os ganhos ou proveitos resultantes da renegociação só são registados quando do seu efectivo recebimento.

Recuperação dos créditos

Nas situações em que são efectuadas recuperações de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica de "Resultado não operacional".

Apropriação de proveitos

A Sociedade de Microcrédito procede à anulação de juros vencidos há mais de 60 dias bem como não reconhece juros a partir dessa data, para as operações de crédito em incumprimento, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

d) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a gastos com trespasses, organização e expansão, benfeitorias em imóveis de terceiros e software, sempre que a Sociedade de Microcrédito consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamento	Anos de Vida Útil
Mobiliário e material	10
Maquinas e Ferramentas	6 e 10
Equipamento Informático	6
Instalações Interiores	10
Material de Transporte	3
Equipamento de Segurança	10

e) **Redução no Valor Recuperável de Outros Activos (Imparidade)**

A Sociedade de Microcrédito avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre a Sociedade de Microcrédito;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e consequente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para a Sociedade de Microcrédito;
- 7) Indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

f) **Reserva de actualização monetária de imobilizações e dos fundos próprios**

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de "Resultado da Actualização Monetária", por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas das imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de "Resultado da Actualização Monetária" da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica "Capital Social", que deve ser classificada numa rubrica específica ("Reserva de actualização monetária do Capital Social") que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

g) Benefícios a colaboradores

Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Adicionalmente, de acordo com a Lei 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pela Sociedade de Microcrédito no caso de caducidade do contracto de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2015, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade de Microcrédito releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (Nota 9).

h) Impostos sobre lucros

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Artigo 1º, da Lei n.º 26 / 20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 25%.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos

diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável. A 31 de Dezembro de 2019, a Sociedade de Microcrédito não possui activos ou passivos por impostos diferidos nas suas Demonstrações Financeiras.

i) Provisões e contingências

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Contingências passivas

Caso a Sociedade de Microcrédito tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade de Microcrédito; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sociedade de Microcrédito tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

Contingências activas

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

j) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As contas da Sociedade de Microcrédito integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade de Microcrédito, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade de Microcrédito e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Utilizaram-se estimativas e pressuposto e nas áreas significativas de Provisões para créditos de liquidação duvidosa, Provisões para responsabilidades prováveis e Impostos sobre os lucros.

l) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade de Microcrédito considera como disponibilidades o total dos saldos das rubricas de caixa e disponibilidades em instituições financeiras.

m) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo Banco Nacional de Angola.

Nota 3 - Disponibilidades

O saldo da rubrica de Disponibilidades, é composto quanto a sua natureza, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, como segue:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Disponibilidades	13 684	94 967
Caixa	1	0
Notas e moedas nacionais	1	0
Disponibilidades em outras instituições financeiras	13 683	94 967
Moeda nacional	13 683	94 967

Nota 4 - Aplicações de liquidez

O saldo da rubrica de Aplicações de liquidez a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é composto da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Aplicações de liquidez	-	112 888
Aplicações em instituições de crédito no país	-	112 888
- Em Kwanzas	-	103 000
- Juros a receber	-	9 888

A 31 de Dezembro de 2021, o banco não detinha nenhuma aplicação junto de outras instituições de crédito.

Nota 5 - Crédito a clientes

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Crédito apresenta a seguinte composição:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Crédito Total	612 444	468 501
Crédito vivo, vencido e juros a receber	728 577	486 909
Em moeda nacional	655 038	475 932
Particulares	563 019	442 724
Empresas	92 019	33 208
Juros a receber	73 539	10 977
Imparidade para créditos de liquidação duvidosa	(116 133)	(18 408)

O Crédito total inclui o crédito vivo e vencido, e os juros a receber líquidos de imparidade. O crédito total classificado como crédito vivo e crédito vencido é apresentado da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Crédito Total	728 576	486 909
Crédito Fundo Activo	464 114	311 857
Sector empresarial	92 019	33 209
Particulares	372 095	278 648
Crédito de rendas	178 138	151 816
Sector empresarial	-	-
Particulares	178 138	151 816
Outros	12 785	12 259
Sector empresarial	-	-
Particulares	12 785	12 259
Juros a receber	73 539	10 977

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito vivo e vencido por sector de actividade é apresentado da seguinte forma:

	2021		2020	
	Kz'000	%	Kz'000	%
Crédito vivo, vencido e juros a receber	728 577	100,00%	486 909	100,00%
Particulares	563 019	77,28%	442 724	90,93%
Comércio a retalho	372 095	51,07%	278 649	57,23%
Consumo	190 924	26,20%	164 075	33,70%
Empresas	92 019	12,63%	33 208	6,82%
Comércio por grosso e agentes do comércio	49 861	6,84%	19 500	4,00%
Agricultura, produção animal, caça e actividades dos se	20 971	2,88%	-	0,00%
Silvicultura e Exploração Florestal	5 217	0,72%	5 000	1,03%
Educação	4 709	0,65%	-	0,00%
Transportes aéreos	3 000	0,41%	-	0,00%
Captação, tratamento e distribuição de água	2 735	0,38%	-	0,00%
Alojamento e Restauração	2 500	0,34%	5 208	1,07%
Construção	1 379	0,19%	-	0,00%
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	1 370	0,19%	-	0,00%
Transportes por água	278	0,04%	-	0,00%
Pesca e serviços relacionados	-	0,00%	3 500	0,72%
Juros a receber	73 539	10,09%	10 977	2,25%

A análise do crédito vivo e vencido por prazos residuais de maturidade, para o exercício de 2021 e 2020, é apresentada da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Crédito vivo, vencido e juros a receber	728 577	486 909
Inferior a 3 meses	-	-
De 3 a 6 meses	2 172	227
De 6 meses a 1 ano	24 383	11 780
Superior a 1 ano	628 483	463 925
Juros a receber	73 539	10 977



Nota 6 - Outros valores

A rubrica de outros valores a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Outros valores	23 702	163 722
Devedores diversos	5 911	152 607
Despesas antecipadas	6 904	4 149
IVA	8 855	4 122
Impostos a compensar	2 032	1 183
Outros adiantamentos	-	1 661

Em 31 de Dezembro de 2021 a variação da rubrica de devedores diversos deve-se essencialmente pela devolução do adiantamento realizado em 2020, no âmbito do acordo de parceria celebrado para concessão de crédito em cerca de 150 mil milhões de Kwanzas.

Nota 7 - Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso

A rubrica de Imobilizações corpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2021 e 2020:

	Saldo em 31-12-2019	Aquisições /Dotações	Alienações /Abates	Trasferências	Saldo em 31-12-2020
Imobilizado corpóreo					
Equipamento administrativo	13 874	1 637	-	-	15 511
	13 874	1 637	-	-	15 511
Amortizações acumuladas					
Equipamento administrativo	(11 880)	(1 374)	-	-	(13 254)
	(11 880)	(1 374)	-	-	(13 254)
	1 994	263	-	-	2 257

	Saldo em 31-12-2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferência s	Saldo em 31-12-2020
Imobilizado corpóreo					
Equipamento administrativo	13 637	237	-	-	13 874
	13 637	237	-	-	13 874
Amortizações acumuladas					
Equipamento administrativo	(10 655)	(1 225)	-	-	(11 880)
	(10 655)	(1 225)	-	-	(11 880)
	2 982	(988)	-	-	1 994



A rubrica de Imobilizações incorpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2021 e 2020:

	Saldo em 31-12-2020	Aquisições /Dotações	Alienações /Abates	Trasferências	Saldo em 31-12-2021
Imobilizado incorpóreo					
Software	10 980	-	-	-	10 980
Outros	12 336	-	-	-	12 336
	23 316	-	-	-	23 316
Amortizações acumuladas					
Software	(5 178)	(1 180)	-	-	(6 358)
Outros	(12 336)	-	-	-	(12 336)
	(17 514)	(1 180)	-	-	(18 694)
	5 802	(1 180)	-	-	4 622

	Saldo em 31-12-2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferência s	Saldo em 31-12-2020
Imobilizado incorpóreo					
Software	5 079	5 901	-	-	10 980
Outros	12 336	-	-	-	12 336
	17 415	5 901	-	-	23 316
Amortizações acumuladas					
Software	(5 079)	(99)	-	-	(5 178)
Outros	(12 336)	-	-	-	(12 336)
	(17 415)	(99)	-	-	(17 514)
	-	5 802	-	-	5 802

Nota 8 - Outras captações

A rubrica "Outras Captações" a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é composta da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Outras captações contratadas	394 669	488 031
Empréstimo FACRA	394 669	488 031
- Capital	388 000	485 000
- Juros a pagar	6 669	3 031

Aos 30 de Julho de 2020 a Sociedade celebrou um contracto de mútuo com o Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA) com vista a promover a dinamização da actividade de micro negócio. Em 31 de Dezembro de 2021 o valor em dívida referente ao contracto de mútuo celebrado era de 394 milhões de Kwanzas com uma taxa de juro média de 23,10%.

Nota 9 - Outras obrigações

A rubrica "Outras obrigações" a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Outras Obrigações	103 687	101 994
De natureza fiscal	12 021	2 276
De natureza cível	50 595	95 265
Pessoal, salários e remunerações	41 071	4 453

Nota 10 - Capital social

A Sociedade de Microcrédito anteriormente denominada sociedade anónima, foi inicialmente constituída com um capital social de AKZ 2 500 milhares, representado por 2 500 acções ordinárias de valor nominal equivalente a AKZ 1 milhar cada.

Durante o ano de 2012, foi realizado um aumento de capital no montante de AKZ 285 000 milhares, no dia 6 de Outubro de 2017 a Sociedade de Microcrédito sofreu uma reestruturação, passando de sociedade anónima para sociedade unipessoal constituída sob a forma de sociedade por quotas. Em 31 de Dezembro de 2021, o capital social é composto por uma quota no montante de AKZ'000 287.500, detido pela sócia única Clotilde de Jesus Moreira.

Nota 11 - Reservas, fundos e resultados transitados

À data de 31 de Dezembro de 2021, a Sociedade de Microcrédito possui um capital social de AKZ 287 500 milhares, integralmente realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor nominal.

A rubrica de Reservas, fundos e resultados transitados é apresentada como segue:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Fundos próprios	158 354	257 849
Capital social	287 500	287 500
Reserva e fundos	19 375	14 375
Resultados transitados	(49 026)	(59 149)
Resultado líquido do exercício	(99 495)	15 123

Nota 12 - Margem Financeira

A rubrica Proveitos de instrumentos financeiros reflecte os proveitos recebidos pela Sociedade de Microcrédito relativamente aos depósitos a prazo junto do BNI (Nota 4) e os juros dos contractos de créditos concedidos a clientes.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas são apresentadas da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Margem Financeira	184 628	137 094
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	207 894	140 125
Proveitos de aplicações de liquidez	6 592	14 760
Proveitos de créditos	201 302	125 365
Custos de Instrumentos Financeiros Activos	(23 266)	(3 031)
Custos depósitos	(9 816)	-
Custos de outras captações contratadas	(13 450)	(3 031)

Nota 13 - Custos com o pessoal

A rubrica de Custos com pessoal é apresentada da seguinte forma:

	2021 Kz'000	2020 Kz'000
Custo com pessoal	(164 766)	(94 618)
Órgãos de gestão e fiscalização	(41 971)	-
Salário base	-	-
Subsídios	-	-
Retroactivos	(41 971)	-
Empregados	(102 061)	(83 217)
Salário base	(78 147)	(63 148)
Subsídios	(18 197)	(12 217)
Outros	(5 717)	(7 852)
Encargos sociais	(20 734)	(11 401)
Obrigatórios	(20 734)	(11 401)

O número de colaboradores da Instituição no final do exercício de 2021 é de 12 (10 em 2020), subdividindo-se nas seguintes categorias profissionais:

	2021	2020
Directora Geral	1	1
Directores	2	2
Administrativo/R. Humanos	1	1
Comercial e de Crédito	1	1
Técnico de Marketing	1	1
Contabilidade	1	1
Técnicos Comerciais e de Crédito	6	5
Motorista	1	1
Limpeza	2	1
	16	14

Nota 14 - Fornecimentos de terceiros

A rubrica de Fornecimento de terceiros é apresentada como segue:

	2021	2020
	Kz'000	Kz'000
Fornecimento de terceiros	(59 177)	(44 436)
Comunicações	(1 965)	(498)
Água e energia	(903)	(497)
Publicações, Publicidade e propaganda	(996)	(1 422)
Segurança, conservação e reparação	(2 264)	(1 425)
Auditorias e consultorias	(32 526)	(22 410)
Seguros	(774)	(505)
Alugueres	(6 117)	(3 393)
Materiais diversos	(5 911)	(4 186)
Transporte, deslocações e alojamentos	(3 820)	(5 261)
Outros fornecimentos de terceiros	(3 901)	(4 839)

Nota 15 - Resultados não Operacionais

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os resultados não operacionais apresentavam-se da seguinte forma:

	2021	2020
	Kz'000	Kz'000
Resultados não operacionais	2 089	112
Resultados não operacionais	2 089	112

Nota 16 - Encargos Sobre o Resultado Corrente

A rubrica de Encargos Sobre o resultado Corrente é apresentada como segue:

Resultado antes de impostos	(99 495)
Proveitos sujeitos a IAC	(6 592)
Outros a acrescentar	547
Lucro tributável	(105 540)
Imposto sobre o rendimento	-

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Nota 17 - Eventos subsequentes

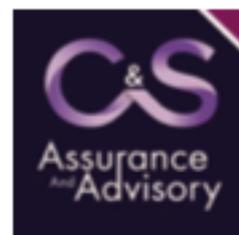
Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2021 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira da Sociedade de Microcrédito, os seus resultados e/ou as suas actividades.





PARECER DO AUDITOR EXTERNO

C&S – Assurance and Advisory, S. A.
Auditores e Consultores



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, que evidencia um total de mAKZ 656.710 e um total de capital próprio de mAKZ 158.354, incluindo um resultado líquido negativo de mAKZ 99.495, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as mutações de fundos próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

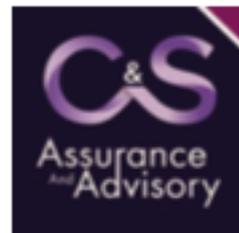
Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras

2. A Gerência é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Gerência, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

**C&S – Assurance and Advisory, S. A.
Auditores e Consultores**



Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda** em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola (Nota 2).

Luanda, 29 de Abril de 2022

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:

Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

www.facilcred.ao



933 487 402

geral@facilcred.co.ao

Av. Che Guevara, 97 R/C B
Bairro Maculusso, Luanda

facilcred/angola

